



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 03 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1082



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 65/2023) .....	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 65/2023) .....	6
PORTARIA (Nº 25/2023) .....	9
<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	11
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	11
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023) .....	11
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023) .....	11
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023) .....	11
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 081/2023) .....	12
TERMO DE RESCISÃO (CONTRATO Nº 154/2020) .....	13
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	13
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	13
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023) .....	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2018) .....	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº PP-006/2023) .....	14
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023) .....	14
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	15
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	15
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023) .....	15
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023) .....	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2019) .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 65/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 65 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

“Convoca sétima chamada de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de exames médicos e dá outras providências”

Art.1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados e relacionados no Anexo I e II para comparecerem no dia 15 de agosto de 2023, às 08 horas, na Clínica Climfísio, localizada à Rua Crisogenes Fernandes, nº. 214 - Centro, Cep: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, munido dos Exames: Hemograma Completo, Sumário de Urina, Laudo de Avaliação Oftalmológica e Raio X do tórax em PA, para avaliação médica ocupacional.

Art.2º. Os Candidatos aprovados nos exames médicos deverão comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Praça da Bandeira, nº. 176 - centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos autenticados e indicados no Anexo III, deste Decreto, logo após a publicação do Decreto de Convocação para entrega dos referidos documentos.

Art.3º. A Comissão Médica credenciada pela Prefeitura deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, relatório conclusivo sobre as condições física e mental dos candidatos, 48 horas após encerrada a respectiva avaliação.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

rt.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

George Vieira Góis  
Prefeito

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ANEXO I**  
**(DECRETO Nº 65 /2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
LEILA MARGARETT DE JESUS SAMPAIO AMARAL	0013419
JOSELIA AQUINO DA SILVA	0002812

**PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
ANA PAULA DA SILVA BRAGA	0004550
ANA LÚCIA DA RESSURREIÇÃO SANTOS	0012843
VALDECARLOS BRANDAO CARVALHO	0002577
NEIDE DE JESUS RIBEIRO CASTRO	0002886

**PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LINGUA PORTUGUESA**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
GILTYARA DE CARVALHO BRITO	0008000

**PORTEIRO**

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



NOME	INSCRIÇÃO
ANTONIO JOSÉ SANTOS CONCEIÇÃO	0007359

**ANEXO II**  
**(DECRETO 65/2023)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTEIRO**

NOME	INSCRIÇÃO
RAILDO SANTANA DE CIRQUEIRA	0012111

**ANEXO II**  
**(DECRETO Nº 65/2023)**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF ( com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIA (quando for o caso).

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 65/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 65 DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU** , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais ) a saber:

**Dotações Suplementares**

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo

3.000,00

**Total por Ação: 3.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00**

**205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo

40.000,00

**Total por Ação: 40.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00**

**Total Suplementado: 43.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**201 - GABINETE DO EXECUTIVO**

**2.003 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAT - VAAF**

3.1.90.11.00 / 182 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>

**Total Anulado: 43.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2023.

---

**DANILO SILVA DE JESUS**

Tesoureiro

CPF: 000.737.305-80

---

**GEORGE VIEIRA GOIS**

Prefeito Municipal

CPF: 252.240.265-04

**PORTARIA (Nº 25/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**PORTARIA Nº 25, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES  
DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Dispõe sobre Licença Prêmio por 180 dias (seis meses), conforme diligência o Art. 101 a 104 da Lei 174/83 e Parecer Jurídico, das servidoras abaixo elencadas:

Nº	NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO	Nº. PARECER JURÍDICO
01	ANTONIEILA DA RESSURREIÇÃO BORGES	948.775.995-68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	61/2023
02	JACIENE DE ALMEIDA AZEVEDO DOS SANTOS	904.238.995-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	60/2023
03	KAROLINE GONÇALVES LIMA	887.830.065-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	59/2023

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



04	ROSIMEIRE SANTOS DO ROSÁRIO	596.052.275-66	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	63/2023
05	ROZIENE RIBEIRO DOS SANTOS	004.864.955-40	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	55/2023

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;  
REGISTRA-SE;  
CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de agosto de 2023.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-048-2023, CONTRATO Nº 079-2023. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 28/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-048-2023, junto a Sr.<sup>a</sup> ADRIANA MARIA RIBEIRO NASCIMENTO com o CPF sob nº 025.318.495-99, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) global, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel, prédio com 03 (três) andares, situado na Rua Osano Japiaçu, 226, centro, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Sapeaçu, fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 04 de Julho de 2023. Antônio Alberto de Souza – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-049-2023, CONTRATO Nº 080-2023. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 28/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-049-2023, junto a empresa IRMÃOS COUTO CONFECÇÕES LTDA, portador do CNPJ sob nº 11.054.868/0001-90, no valor total de R\$ 3.422,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e dois reais), cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de camisetas e sacolas para a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social deste Município. Fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 07 de julho de 2023. Antônio Alberto de Souza – Presidente Substituto da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-018-2023, CONTRATO Nº 081-2023. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 28/2023, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de Inexigibilidade de Licitação IN-018-2023, junto a GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI, inscrito no CNPJ: 12.314.103/0001-05, referente a contratação de profissional para realização de palestra na 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, nos dias 12 e 13 de julho de 2023. De acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, no valor estimado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Fundamentado no Artigo 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 11 de julho de 2023. Antônio Alberto de Souza – Presidente Substituto da COPEL.

**TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 081/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081-2023**  
**Processo Administrativo: IN-018-2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira n.º 176, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, Representada neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr.º George Vieira Góis, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **12.314.103/0001-05**, estabelecida em Rua Sobrado, S/N - Sobrado, Cabaceiras do Paraguaçu –BA, CEP 44.345-000 representada, neste ato por Claudio Rodrigues Passos da Cunha, CPF/MF n.º. 869.708.105-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante na **Inexigibilidade de Licitação n.º IN-018-2023**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal n.º. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 081-2023, tendo como objeto a contratação de profissional para realização de palestra na 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, nos dias 12 e 13 de julho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do contrato número 081-2023 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2.055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 29

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 25 de Julho de 2023.

George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**TERMO DE RESCISÃO (CONTRATO Nº 154/2020)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO Nº 154-2020, junto ao Sr. JOSÉ DO NASCIMENTO NETO com o CPF sob nº 860.246.365-04, cujo objeto trata-se da locação de 01 (um) imóvel, prédio com 03 (três) andares, situado na Rua Osano Japiáçu, 226, Centro, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Sapeaçu. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 03 de Julho de 2023.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-051-2023 – CONTRATO 083-2023. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 028/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-051-2023, junto ao profissional Cosmino Pimentel, inscrito no CPF: 088.201.635-00, no valor de R\$ 3.342,40 (Três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), cujo objeto trata-se de contratação de profissional para prestação de serviço de conserto e manutenção de geladeiras, freezers, bebedouros e fogões visando atender as demandas das secretarias deste Município. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 21 de julho de 2023. Antônio Alberto de Souza – Presidente da COPEL.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2018)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou 17º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO – PP-028-2018, CONTRATO Nº 193-2018 junto a empresa ASE TELECOMUNICACOES LTDA, com o CNPJ: 11.689.406/0001-40, cujo objeto trata-se de fornecimento de link de internet banda larga e link de internet dedicado para as Secretarias e Setores do Município de Sapeaçu. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 14 de Julho de 2023.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº PP-006/2023)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006-2023, junto a empresa M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.071/0001-95, cujo objeto trata-se de registro de preço visando futura contratação de empresa para aquisição de combustíveis, a serem utilizados para abastecimento da frota deste Município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 18 de Julho de 2023.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-052-2023, CONTRATO Nº 084-2023. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 28/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-052-2023, junto a empresa SUPERMERCADO SALES LTDA, CNPJ: 11.866.595/0001-89, no valor total de R\$ 25.998,80 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios no intuito de atender ao programa de alimentação escolar, para o ano letivo de 2023, fulcro no artigo 24, Inciso IV da lei 8666/93, Sapeaçu - Bahia, 28 de julho de 2023. Antônio Alberto de Souza – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-050-2023 – CONTRATO 082-2023. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 28/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-050-2023, junto a empresa ASTEMAN ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 34.315.655/0001-70, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde. No valor de R\$ 1.114,00 (Um mil, cento e quatorze reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 14 de julho de 2023. Antônio Alberto de Souza – Presidente Substituto da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-053-2023, CONTRATO Nº 085-2023. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 28/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-053-2023, junto a JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.936.984/0001-33, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município. Fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 31 de julho de 2023. Antônio Alberto de Souza – Presidente da COPEL.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2019)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 140-2019, junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto trata-se contratação de apólice de seguro total para o veículo automotor, tipo passeio, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 07 de Julho de 2023.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.